



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 80 /2006, de 30 de novembro de 2006.**  
*Dispõe sobre implantação do Centro de  
Atenção Psico Social (CAPS I) no município  
de Colinas;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através  
das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela  
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento  
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da  
Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 30 de  
novembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação do Centro de Atenção Psico Social tipo I  
(CAPS I) no município de Colinas;

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data;

**Eugênio Pacceli de Freitas Coelho**  
Presidente



**PREFEITURA DE COLINAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE**



**DADOS NECESSÁRIOS PARA CONHECIMENTO DAS REPRESENTAÇÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE PARA APROVAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL –(CAPS TIPO I) PARA O MUNICÍPIO DE COLINAS.**

**INTRODUÇÃO:**

A proteção dos direitos das pessoas que sofrem com os transtornos mentais têm sido tema de análise e discussão pela sociedade civil, técnicos e gestores públicos no Brasil desde o início dos anos 80, tendo como marco a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que define os direitos básicos dos pacientes.

A necessidade de melhorar os indicadores referentes à saúde mental e de ampliar o acesso a população às ações a ela relacionadas – quer em termos de prevenção, proteção e recuperação – foi fator decisivo para reorientar as práticas de intervenção em saúde mental em Colinas do Tocantins e de sua inclusão na estratégia global de melhoria do sistema local de saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

O CAPS é um serviço solicitado por este município por apresentar elevado índice de pessoas que sofrem com os problemas mentais, configurando uma quantidade de 504 pessoas cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde. Apresenta também a taxa de pobreza bastante considerável, que de acordo com o Atlas de desenvolvimento Humano (ADH 2000), a renda per capita média em Colinas, tem aumentado, o que contribui para a diminuição da taxa de pobreza, porém apesar da queda, quase metade da população (45,4 %) continuava pobre em 2000.

**CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO:**

População – 28.467, sendo 27.280, habitantes na área urbana e 1.187 pessoas na área rural.

IDH ( Índice de Desenvolvimento Humano) – 0.687

“Você Fazendo Parte”



**PREFEITURA DE COLINAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE**



Densidade Demográfica – 30,01 hab/Km

Extensão Territorial – 843,4 Km

Limites do Município: Norte – Nova Olinda; Sul – Brasilândia; Leste – Bandeirante;  
Oeste – Palmeirante.

Está localizada a 280 Km da capital – Palmas, seu clima é subtropical, com período chuvoso entre outubro e abril e estiagem nos meses de maio a setembro.

**OBJETIVOS :**

Implantar o programa de saúde mental no município de Colinas para proporcionar o acesso aos serviços de saúde mental, para posterior melhorar os indicadores de saúde mental no município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Substituição do modelo hospitalocêntrico dos hospitais psiquiátricos;
- Diminuição do sofrimento psíquico dos usuários;
- Melhoria do relacionamento familiar
- Reinserção social.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Serão realizados como recurso terapêutico os seguintes itens:

- ✓ Tratamento medicamentoso
- ✓ Psicoterapia individual
- ✓ Psicoterapia de grupo
- ✓ Atendimento familiar
- ✓ Reuniões semanais para organização e interação do serviço
- ✓ Visitas Domiciliares.

“Você Fazendo Parte”